



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

/legislativomatiense
[f /camaradematiasbarbosa](#)
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 722/25

EMENTA: REALIZAÇÃO DE CAMPANHA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 21/07/25
sôniaPinheiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a realização de campanha municipal de prevenção aos crimes cibernéticos.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025.


Antônio Carlos Santos de Miranda
CARLÃO DO TRANSPORTE
VEREADOR
Antônio Carlos Santos de Miranda
- Carlão -
Vereador

Justificação: ao promover a conscientização e oferecer orientações adequadas, podemos reduzir significativamente o impacto dos crimes cibernéticos em nossa cidade. Esta campanha não apenas informa, mas também fortalece a segurança digital da nossa comunidade, tornando os cidadãos menos vulneráveis a fraudes, ataques de phishing, roubo de identidade e outros delitos virtuais.

A efetividade da iniciativa depende da atuação conjunta e coordenada com profissionais especializados. Por isso, indica-se que a campanha seja realizada em parceria com a Polícia Civil, Polícia Militar, advogados e demais órgãos e profissionais competentes na área de segurança digital e direito cibernético. A atuação integrada dessas entidades garantirá a credibilidade, a abrangência e a eficiência das ações educativas propostas.